



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 166/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 258.506 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 68.416,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho MONLEVADE-RIO CASCA, entre as estações 1183+3,30 a 1226, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Joventino José Ribeiro, e situada no lugar denominado "SERROTE", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Edetim Administrativo n.º 239
de 11 de 12, 70
Processo Administrativo: 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD